

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02-2017,
FORMALIZADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL, O INSTITUTO RUI BARBOSA E O FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte doravante denominado TCE-RN, sediado na Avenida Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, CEP 59012-360, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.037/0001-78, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES, celebra o presente TERMO DE ADESÃO, de forma a se tornar PARTÍCIPE do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017, que entre si celebraram a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com a finalidade de estabelecer formas de cooperação para o desenvolvimento e a implantação do Módulo de Controle Externo (MCE), visando assegurar confiabilidade e fidedignidade dos dados declarados pelos entes federados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A assinatura deste TERMO DE ADESÃO implica ciência do conteúdo do ACORDO, bem como das obrigações dele decorrentes, especialmente, as constantes do Terceiro Termo Aditivo e do respectivo Plano de Trabalho.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte